

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2163/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e pela Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014, resolve:

Art. 1.º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL ao servidor lotado na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, conforme quadro abaixo:

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Processo nº	Matricula Nome	Nível Efeito Financeiro
387117/2017	257112/1 MARINA DE FÁTIMA COLOMBO	02 31/07/2017

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

Processo nº	Matricula Nome	Nível Efeito Financeiro
387117/2017	257264/1 MILENA CAROLINE DE ANDRADE COSTA	02 29/07/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 06 de setembro de 2017.